



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **408** /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

À Senhora

Laura Colazzo da Silva

Diretora E.M.E.F. Elvira Cerati - CAIC

Rua 21 de abril, s/n – Bairro São Cristovão

97509-206 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 126/2023, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 658/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à EMEI Elvira Ceratti por seus 25 anos de existência.
2. Parabenizamos a escola e felicitamos a comunidade escolar, reconhecendo a sua imensa contribuição para educação municipal.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente